



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

- 18

RESOLUÇÃO Nº CM 02/74

Aprova contrato de prestação de serviços.

A Câmara Municipal de Iturama,
decreta e promulga a seguinte
resolução:

Art. 1º- Fica aprovado o contrato de prestação de serviços celebrados entre o Conselho Estadual de Desenvolvimento, o Município de Iturama e a Fundação Centro de Pesquisas de Vale do Rio Grande.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário entrará esta Resolução em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1974.

João Gomes de Figueiredo

Presidente da Câmara

Leopoldo de Sampaio

Vice-Presidente da Câmara

Alípio Soares Barbosa

Secretário da Câmara (substituto).